

Ofício nº 160 (SF)

Brasília, em 27 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

PL 1358/2021

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011 (PL nº 6.393, de 2009, nessa Casa), que “Acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,


Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 27 / 04 / 2021.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


André Costa
Chefe de Gabinete

tksa/plc11-130 eme

Secretaria-Geral da Mesa SFPRO 27/Abr/2021 18:00
4553
Fontes: *Jhanizell* Ass.: *J9Sec*
Origem: